

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 002/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.003885/2024.83, Parecer Técnico N.º 87/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: LEONARDO SILVA ARAÚJO
CPF/CNPJ: 025.864.992-55.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEIXO, N.º 1792, ASA BRANCA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA -PRAD EM UMA ÁREA DE 28,3844 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TOCA DO FLAMENGO III, LOTE 241, VICINAL 5, KM – 3,8, GLEBA CARACARAÍ – IRACEMA/RR.

VALIDADE: 25/02/2027

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 25/02/2025

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02° 12' 41,25" N Longitude: 61° 17' 15,42" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003885/2024.83 / Parecer Técnico Nº:
87/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 488,10

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART Nº RR20240146762, Responsável Técnica:

GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO, Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA

VÉRTICES	LONGITUDE	LATITUDE
PRAD01	61° 17' 20,087" W	2° 12' 37,272" N
PRAD02	61° 17' 11,584" W	2° 12' 38,965" N
PRAD03	61° 17' 11,797" W	2° 12' 37,678" N
PRAD04	61° 17' 11,881" W	2° 12' 35,140" N
PRAD05	61° 17' 12,011" W	2° 12' 31,246" N
PRAD06	61° 17' 9,540" W	2° 12' 29,230" N
PRAD07	61° 17' 2,854" W	2° 12' 29,346" N
PRAD08	61° 16' 57,500" W	2° 12' 21,867" N
PRAD09	61° 17' 17,027" W	2° 12' 13,075" N
PRAD10	61° 17' 19,761" W	2° 12' 34,000" N
PRAD11	61° 17' 19,967" W	2° 12' 36,352" N

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>